



**Ata da Sessão Plenária Ordinária nº 52 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, realizada em dezenove de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, na Sala Plenária do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, em Florianópolis - SC.**

1 Às catorze horas e dez minutos do dia dezenove de fevereiro de dois mil e dezesseis, na Sala  
2 Plenária do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, em Florianópolis/SC,  
3 reuniu-se o Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina – CAU/SC, em  
4 Sessão Ordinária número cinquenta e dois. Presente o Presidente do CAU/SC, Arquiteto e  
5 Urbanista **LUIZ ALBERTO DE SOUZA**, os senhores Conselheiros Estaduais Arquitetos e  
6 Urbanistas **ADEMIR LUIZ BOGONI, CÉLIO LUIZ DAMO, CHRISTIAN KRAMBECK, NORBERTO**  
7 **ZANIBONI, RODRIGO REBÊLO KIRCK e SÉRGIO OLIVA**, os suplentes de Conselheiros **LUIZ**  
8 **FERNANDO MOTTA ZANONI, MATEUS SZOMOROVSKI e THIAGO BORGES MENDES**, os  
9 Arquitetos e Urbanistas **RODRIGO JAROSKI**, Gerente de Fiscalização do CAU/RS e **DIEGO**  
10 **PÉREZ RIAL**, a Assessora de Imprensa **JOSIANE TEIXEIRA MANOEL**, a Assessora de  
11 Comunicação **KÉYLA XAVIER FERREIRA**, o acadêmico **WILLIAM VEFAGO**, representante  
12 convidado da FENEA no CAU/SC, os empregados do CAU/SC, o Assessor Especial **RICARDO**  
13 **DE FREITAS**, o Gerente Geral **JAIME TEIXEIRA CHAVES**, o Gerente Administrativo  
14 **ALEXANDRE JUNCKES JACQUES**, o Gerente Financeiro **FILIPPE LIMA ROCKENBACH**, a Gerente  
15 Técnico **FERNANDA MARIA MENEZES**, a Coordenadora Técnico **FRANCIANI ROSÁLIA**  
16 **RIGONI**, a Procuradora **ISABEL LEONETTI**, o Assessor Jurídico **EDUARDO AMAURI DE**  
17 **ESPINDOLA**, o Assistente de Comissões **LUIZ ANTÔNIO NUNES** e a Secretária **BRUNA PORTO**  
18 **MARTINS**. Ressalta-se ausência justificada da Conselheira **KÁTIA CRISTINA LOPES DE PAULA**  
19 e do Conselheiro **LEONARDO HENRIQUE DANTAS**. Após a verificação e constatação da  
20 existência de quórum, o Presidente agradeceu a presença de todos, lembrou os presentes de  
21 silenciar os celulares e de se identificar antes de qualquer contribuição. Em seguida apresentou  
22 a pauta da reunião, excluindo no item **7. Apresentação e votação**, o item **I) Solicitação de**  
23 **apoio da Arquiteta Fiscal do CAU/SC Mayara Regina de Souza para participação em**  
24 **evento**. O Presidente registrou a chegada do Conselheiro **CARLOS ALBERTO BARBOSA DE**  
25 **SOUZA**. Encaminhada para votação a pauta foi aprovada por unanimidade com os votos  
26 favoráveis dos conselheiros Rodrigo, Ademir, Célio, Luiz Fernando, Carlos, Giovanni, Mateus,  
27 Thiago, Sérgio, Norberto e Christian. O Presidente registrou a chegada do Conselheiro  
28 **GIOVANI BONETTI** no momento em que votou a favor da aprovação da pauta. Após registrou a  
29 presença do acadêmico William Vefago, representante convidado da FENEA no CAU/SC e do  
30 Conselheiro **EVERSON MARTINS**. No item **1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA**  
31 **DO DIA 15/01/2016**, o Presidente abriu para discussão. Não houve manifestações, portanto o  
32 Presidente encaminhou para votação a ata que foi aprovada com os votos favoráveis dos  
33 conselheiros Rodrigo, Ademir, Célio, Luiz Fernando, Everson, Carlos, Giovanni, Mateus,  
34 Norberto, Sérgio, Christian e abstenção do Conselheiro Thiago. No Item **2.**  
35 **CORRESPONDÊNCIAS EMITIDAS E RECEBIDAS**, o Presidente informou que a relação de  
36 correspondências e eventos havia sido enviada previamente e que qualquer questionamento  
37 poderia ser solicitado à secretaria. O Conselheiro Everson parabenizou a iniciativa do CAU/SC  
38 em encaminhar os ofícios à Câmara de Vereadores de Urussanga e à Fundação Catarinense de  
39 Cultura, a respeito da decisão do CAU/SC de publicação da Nota de Desagravo Público em  
40 defesa de Arquitetos e Urbanistas e informou que a notícia estava sendo replicada no site do  
41 Sindicato dos Arquitetos e Urbanistas no Estado de Santa Catarina – SASC, o qual estava  
42 agradecendo o Conselho pela postura firme adotada em prol dos profissionais. O Presidente  
43 registrou a presença do Conselheiro Federal Arquiteto e Urbanista **RICARDO MARTINS**  
44 **FONSECA**. Informou que com relação ao Desagravo Público a única pendência do Conselho era



45 a publicação da Nota de Desagravo Público em jornal e que todos os ofícios relativos ao assunto  
46 já haviam sido encaminhados. A Procuradora Isabel concordou com o dito pelo Presidente,  
47 acrescentando que foi publicada Nota no site do CAU/SC e disseminado a informação por meio  
48 de mídias espontâneas. Disse que a agência 9MM já estava com a Nota para publicação em  
49 jornal. No item **3. RELATO DO PRESIDENTE**, o Presidente informou que participaria nos dias  
50 vinte e cinco e vinte e seis de fevereiro da Plenária Ampliada do CAU/BR no Rio de Janeiro e  
51 Reunião do Fórum de Presidentes. Salientou que ficaria à disposição para que, se os  
52 conselheiros tivessem algum assunto a ser levado aos encontros que o informasse. O  
53 Presidente reforçou o pedido a todos os conselheiros titulares e suplentes para que, em esforço  
54 conjunto com o Conselho as ações previstas para o ano de dois mil e dezesseis pudessem ser  
55 cumpridas. No item **4. RELATO DO CONSELHEIRO FEDERAL**, o Conselheiro Ricardo Fonseca  
56 esclareceu que não havia relato a ser apresentado em função de que ainda não haviam ocorrido  
57 as reuniões de comissões e Plenária do CAU/BR no mês de fevereiro e salientou que o  
58 Conselheiro Ronaldo de Lima participaria da Plenária. Informou que sua participação seria  
59 como ouvinte e se colocou à disposição. No item **5. COMUNICADO DOS DIRETORES**, o Diretor  
60 Administrativo Carlos Alberto Barbosa destacou a exoneração da então Gerente Administrativo  
61 Talitha Roberta Bonfatti e nomeação de Alexandre Junckes Jacques como Gerente  
62 Administrativo a ser homologada na presente Plenária. Mencionou a realização da Sessão  
63 relativa à Tomada de Preços 02/2015 para contratação de empresa para revisão do Plano de  
64 Cargos, Carreira e Salário – PCCS, na qual duas empresas apresentaram propostas, sendo que  
65 apenas uma delas esteve presente na Sessão, que foi suspensa para diligências relativas à  
66 documentação de habilitação de uma das empresas proponentes. Informou que os envelopes  
67 com propostas ainda não haviam sido abertos. Disse que foi publicado o Edital de Concurso  
68 Público 01/2016, relativo à sala da Gerência Técnica – GERTEC e que foram recebidos, até a  
69 manhã do presente dia, um total de sessenta e um questionamentos, dos quais cinquenta e três  
70 já haviam sido respondidos e publicados no site do CAU/SC. Por fim, informou que no mês de  
71 janeiro do presente ano o índice de absenteísmo dos funcionários havia ficado bem abaixo do  
72 índice comparado com o mês de janeiro de dois mil e quinze. O Conselheiro Carlos atribuiu  
73 essa queda ao engajamento da Gerência Administrativa. Devido à ausência justificada do  
74 Diretor Financeiro Leonardo Henrique Dantas, o Gerente Financeiro Filipe apresentou o relato  
75 da Diretoria Financeira, na qual iniciou a apresentação destacando um *superávit* financeiro do  
76 mês de janeiro equivalente a sessenta e três mil, duzentos e sessenta e sete reais e noventa e  
77 seis centavos, ressaltando que em primeiro de janeiro do corrente ano o saldo bancário era de  
78 cinco milhões, novecentos e setenta e cinco mil, cento e oito reais e três centavos e no mês de  
79 fevereiro seis milhões, trinta e oito mil, trezentos e setenta e cinco reais e noventa centavos. O  
80 Gerente Filipe mostrou o gráfico comparativo de receitas, no qual destacou que no mês de  
81 janeiro de dois mil e quinze havia ocorrido uma arrecadação superior comparando com o  
82 corrente ano. Apresentou o quadro comparativo dos anos de dois mil e quinze e dois mil e  
83 dezesseis de Registros de Responsabilidade Técnica – RRT e anuidades, ressaltando que em  
84 janeiro do corrente ano foi arrecadado aproximadamente 5% (cinco por cento) a menos para o  
85 mesmo período. O Conselheiro Christian disse que o quadro comparativo no que se refere a  
86 anuidades era positivo, haja vista a pequena diferença entre os períodos. O Conselheiro Giovanni  
87 mencionou que na verdade o quadro não era positivo, pois houve reajuste no valor da  
88 anuidade o que significava que um menor número de profissionais estava contribuindo. Nas  
89 considerações finais, o Gerente Filipe disse que ainda é cedo para medir o *déficit* de  
90 arrecadação. Mencionou que houve inconsistências do SICCAU na geração de boletos de  
91 anuidade que foram emitidos em cota única, com desconto de 10% (dez por cento), os quais  
92 previam como data fim trinta e um de janeiro de dois mil e dezesseis, e que na última semana  
93 do mês de janeiro vários profissionais não conseguiram emitir os boletos. Disse que com vistas  
94 ao problema constatado, o CAU/BR prorrogou o prazo para pagamento, estabelecendo como  
95 data limite para pagamento quinze de fevereiro de dois mil e dezesseis. Com relação ao  
96 contingenciamento do orçamento, disse que o Conselho busca otimização dos recursos e  
97 eventos, assim como ações de recuperabilidade dos inadimplentes e desenvolvimento dos



98 Projetos Institucionais Integrados. Destacou que foi recebido em vinte e seis de janeiro o  
99 Relatório Contábil do CAU/BR nº 04/2016, em que são aprovadas, sem ressalvas, as  
100 Informações Contábeis do terceiro trimestre de dois mil e quinze e que estava programado  
101 para a próxima semana o Fechamento Contábil de dois mil e quinze. O Conselheiro Ademir  
102 disse que o número de Arquitetos contribuintes vem aumentando, porém, os pagamentos das  
103 anuidades estão sendo parcelados e que a arrecadação proveniente dos Registros de  
104 Responsabilidade Técnica – RRT estava diminuindo devido à redução dos projetos elaborados  
105 e das obras executadas. O Conselheiro Everson questionou o aumento do valor da anuidade  
106 haja vista o crescente número de Arquitetos em Santa Catarina. Disse que gostaria que essa  
107 questão fosse repensada. O Conselheiro Christian, levando em consideração o dito  
108 anteriormente pelo Conselheiro Everson, disse que deveriam ser criados indicadores para  
109 mostrar com clareza a questão “custo/benefício”, a fim de avançar nesse sentido. Questionou o  
110 quanto seria investido em projetos e quais iniciativas estavam sendo adotadas para aumentar a  
111 Receita. O Presidente registrou a presença do Arquiteto e Urbanista Rodrigo Jaroseski, Gerente  
112 de Fiscalização do CAU/RS, que esteve nos dias dezoito e dezenove de fevereiro, em visita  
113 técnica ao CAU/SC, compartilhando seus conhecimentos sobre Tabelas de Honorários. Solicitou  
114 para que o Gerente agradecesse pessoalmente ao Presidente do CAU/RS, Roberto Py, pela  
115 oportunidade concedida. O Conselheiro Sérgio Oliva, em resposta ao questionamento do  
116 Conselheiro Everson, ressaltou que o reajuste de anuidade e RRT está previsto em lei. O  
117 Conselheiro Everson disse que, da mesma forma que a contribuição sindical é regulada pela  
118 Federação Nacional dos Arquitetos – FNA, o Sindicato dos Arquitetos e Urbanistas no Estado de  
119 Santa Catarina – SASC, está cogitando a possibilidade de devolver uma determinada quantia a  
120 cada Arquiteto contribuinte, mencionando, novamente, a necessidade de que a questão seja  
121 repensada. O Presidente observou um elogio feito pela Arquiteta e Urbanista Vânia Búrigo na  
122 reunião do CAU/SC, com relação à divulgação, em reportagem em que o CAU/BR foi citado  
123 como exemplo a ser seguido no que diz respeito a contas. No item **6. RELATO DAS**  
124 **COMISSÕES**, no relato da **Comissão de Contas e Atos Administrativos**, o Conselheiro  
125 Rodrigo relatou que na reunião do dia vinte e um de janeiro de dois mil e dezesseis a comissão  
126 deliberou por eleger o Conselheiro Rodrigo Kirck Rebelo como Coordenador e o Conselheiro  
127 Ademir Luiz Bogoni como Coordenador Adjunto. Relatou que houve a aprovação do Relatório  
128 Financeiro do mês de dezembro de dois mil e quinze e que, referente ao contingenciamento  
129 orçamentário, foi deliberado pela proposta, para o projeto de “*Patrocínio*”, a redução de R\$  
130 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), fixando o montante no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil  
131 reais). O Conselheiro Rodrigo disse que, ainda referente ao contingenciamento orçamentário, a  
132 comissão deliberou por propor que para o projeto “*Implantar Gestão Estratégica*” fosse  
133 mantido o valor de R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais), mas desenvolvido também  
134 com o proposto do projeto “*Consultoria de Inovação*”; que fosse sugerido que os objetivos do  
135 projeto “*Implantar Consultoria de Inovação*” fossem discutidos e otimizados em conjunto de  
136 outros projetos institucionais, na reunião ampliada da diretoria que seria realizada em vinte e  
137 nove de janeiro de dois mil e dezesseis; deliberou-se por propor revisão do formato e execução  
138 do projeto “*Premiação Acadêmica*” com atenção aos objetivos estratégicos do CAU/SC de  
139 acordo com o Mapa produzido pelo Planejamento Estratégico e que fosse revisto e analisado o  
140 formato de contratação, otimizando custos e ampliando a divulgação do CAU/SC; foi aprovado  
141 o Relatório Administrativo do mês de dezembro de dois mil e quinze. O Conselheiro Rodrigo  
142 relatou que, na reunião da CCAA/SC ocorrida em dezoito de fevereiro de dois mil e dezesseis, a  
143 comissão aprovou os Relatórios Administrativo e Financeiro do mês de janeiro de dois mil e  
144 dezesseis; deliberou que o Coordenador de Tecnologia da Informação desenvolvesse um  
145 relatório dos equipamentos, softwares e estrutura necessária para implantação de projeto para  
146 reuniões de comissões por vídeo conferência e que a Procuradora Geral emita Parecer sobre a  
147 segurança e validade das informações da reunião; aprovou a realização do “*2º Encontro com as*  
148 *COA's do CAU/PR e CAU/RS e CCAA do CAU/SC*”, nas datas de cinco e seis de maio de dois mil e  
149 dezesseis, a ser realizado no CAU/SC, em Florianópolis; deliberou que o Gerente  
150 Administrativo elabore a proposta de alteração do Artigo 4 da Portaria CAU/SC nº 07/2013



151 (concessão de diárias para conselheiros), conforme preconiza a Resolução nº 47/2013 do  
152 CAU/BR. No relato da **Comissão de Ética e Disciplina**, o Conselheiro Sérgio relatou que na  
153 reunião do dia vinte e nove de janeiro de dois mil e dezesseis a comissão deliberou por eleger o  
154 Conselheiro Sérgio Oliva como Coordenador e o Conselheiro Carlos Alberto Barbosa de Souza  
155 como Coordenador Adjunto. Relatou que foi deliberado por definir o calendário de reuniões  
156 ordinárias da CED/SC em dois mil e dezesseis, as quais seriam realizadas, via de regra, em  
157 período integral, das nove às doze horas e das quatorze às dezoito e, preferencialmente, duas  
158 semanas antes da Reunião Plenária do mês respectivo, garantindo-se tranquilidade à  
159 realização de oitivas, observando-se as seguintes datas: dezoito de fevereiro  
160 (excepcionalmente, reunião em apenas um período, aquele contrário ao da reunião da  
161 CCAA/SC); dezoito de março; primeiro de abril; vinte e nove de abril; três de junho; primeiro  
162 de julho; cinco de agosto; vinte e seis de agosto; trinta de setembro; vinte e oito de outubro;  
163 vinte e cinco de novembro e oito de dezembro (excepcionalmente, reunião em apenas um  
164 período, aquele contrário ao da reunião da CCAA/SC). Citou que a comissão deliberou por  
165 submeter o calendário de reuniões ordinárias da CED/SC em dois mil e dezesseis à análise do  
166 Conselho Diretor do CAU/SC, conforme determina o Artigo 101, V, do Regimento Interno do  
167 CAU/SC. Foi deliberado que a CED/SC elogiaria o CAU/BA pela elaboração do “*e-book*” “*A*  
168 *relação de consumo entre Arquiteto e Urbanista e o Cliente*” e o questionaria sobre a  
169 possibilidade de o CAU/SC utilizar-se do conteúdo deste material para produzir “*e-books*”,  
170 manuais e/ou folderes, caso em que se faria menção a ter o material elaborado pelo CAU/BA  
171 servido como referência. O Conselheiro Sérgio reforçou o pedido para que a Presidência do  
172 CAU/SC fizesse contato com a Presidência do CAU/BA para confirmar autorização para  
173 utilização do conteúdo do “*e-book*” supracitado a fim de que o material estivesse impresso  
174 previamente ao início da programação dos Seminários Regionais. Com relação ao  
175 contingenciamento orçamentário recomendado pelo Conselho Diretor do CAU/SC, disse que a  
176 CED/SC deliberou por propor que fossem mantidos os orçamentos de R\$ 10.000,00 (dez mil  
177 reais) para os projetos “*Conteúdo de folheteria*” e “*Curso de Conciliação*” e que fosse reduzido  
178 em R\$ 5.000,00 (cinco mil e reais) o orçamento do projeto “*Encontros Regionais CED*”, o qual  
179 ficaria com o valor final de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). O Conselheiro Sérgio  
180 mencionou que a comissão deliberou por questionar a Comissão Temporária de Comunicação  
181 do CAU/SC sobre a possibilidade de ela responsabilizar-se pela produção do material gráfico  
182 de folhetos destinados aos clientes de Arquitetura e Urbanismo (cujo conteúdo está sendo  
183 elaborado pela CED/SC) e pela impressão e distribuição de 5.000 (cinco mil) destes folhetos,  
184 caso em que a CED/SC lhe destinaria os R\$10.000 (dez mil reais) previstos para o projeto  
185 “*Conteúdo de folheteria*”. Foi deliberado que fosse solicitado à Assessoria Especial do CAU/SC  
186 que verificasse a possibilidade de a CED/SC realizar dois encontros sobre ética e disciplina no  
187 interior do Estado, um no primeiro semestre e um no segundo, em conjunto com os cursos a  
188 serem oferecidos em parceria com o SEBRAE/SC, aproveitando-se, portanto, da estrutura que  
189 será disponibilizada para estes cursos, em especial a disponibilidade de um local. O Conselheiro  
190 Sérgio relatou que, na reunião ocorrida em dezoito de fevereiro de dois mil e dezesseis, a  
191 comissão deliberou por solicitar a todos os conselheiros do CAU/SC que enviem até onze de  
192 março de dois mil e dezesseis, à Assessoria da CED/SC (jurídico@causc.gov.br), opiniões e  
193 sugestões para a confecção do trabalho “*Comentários ao Código de Ética e Disciplina do CAU*”,  
194 conforme solicitação por parte da CED/BR (MEMO 041.2016 CED), responsável pela confecção  
195 do documento; que deliberou-se por incluir no documento que será encaminhado à CED/BR  
196 com sugestões sobre os “*Comentários ao Código de Ética e Disciplina do CAU*” a orientação de  
197 que este trabalho esclareça em relação a quais faltas ético-disciplinares a conciliação entre as  
198 partes envolvidas seria possível ou não; que a CED/SC realizaria as diligências necessárias para  
199 se apurar o sumiço dos autos físicos do processo ético-disciplinar 6.10.463-7, em relação ao  
200 qual o Arquiteto e Urbanista denunciado foi absolvido (34ª Reunião da CED/SC, de dez de  
201 outubro dois mil e quatorze), as quais devem incluir o envio de ofício àqueles que, à época da  
202 análise deste processo, atuavam como relator do processo e como coordenador da CED/SC e,  
203 ainda, pesquisas quanto a terem as partes envolvidas sido ou não notificadas a respeito da



204 decisão da CED/SC de dez de outubro de dois mil e quatorze; foi deliberado pela comissão o  
205 envio para os coordenadores da CTPU/SC, CEF/SC e CEP/SC, e respectivos assessores,  
206 descrição das principais faltas ético-disciplinares identificadas nos processos éticos-  
207 disciplinares que até o final de dois mil e quinze foram objetos de análise pela CED/SC  
208 (conforme “Relatório Anual de dois mil e quinze da CED/SC”), a qual poderá contribuir para a  
209 definição, por parte destas Comissões, dos conteúdos dos “encontros regionais” do CAU/SC que  
210 possivelmente serão realizados no ano de dois mil e dezesseis e, por fim, pela inclusão na pauta  
211 da Reunião Plenária do CAU/SC de março de dois mil e dezesseis da apresentação do “Manual  
212 dos Conselheiros”, sendo que uma cópia da versão “caderno” deste documento será enviada a  
213 todos os conselheiros previamente. No relato da **Comissão de Ensino e Formação**, o  
214 Conselheiro Christian relatou que na reunião do dia dezoito de fevereiro de dois mil e  
215 dezesseis a comissão deliberou por eleger a Conselheira Kátia Cristina Lopes de Paula como  
216 Coordenadora e o Conselheiro Christian Krambeck como Coordenador Adjunto. Informou que  
217 se deliberou, por terem cumpridos os requisitos elencados na Resolução nº 18, pela  
218 homologação dos seguintes registros profissionais: 334897/2016, 334888/2016,  
219 334899/2016, 330406/2015, 339584/2016, 247760/2015, 213071/2015, 316898/2015,  
220 337836/2016, 327031/2015, 317158/2015, 323203/2015, 339141/2016, 320438/2015,  
221 338089/2016, 340908/2016, 282674/2015, 330547/2015, 324570/2015, 335192/2016,  
222 301932/2015, 330385/2015, 345338/2016, 345014/2016, 300903/2015, 341796/2016,  
223 336502/2016, 342807/2016, 348174/2016, 337368/2016, 339290/2016, 346684/2016,  
224 348156/2016, 336540/2016, 342541/2016, 336909/2016, 345466/2016, 344829/2016,  
225 337215/2016, 338528/2016, 340582/2016, 337226/2016, 348204/2016, 334438/2016,  
226 334426/2016, 347669/2016, 343592/2016, 337227/2016, 337232/2016, 337208/2016,  
227 348419/2016, 336640/2016, 336845/2016, 341242/2016, 334876/2016, 342270/2016,  
228 336880/2016, 346629/2016, 349730/2016. A comissão deliberou por aprovar o formato do  
229 Congresso Estadual de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, com as seguintes sugestões:  
230 visita institucional às prefeituras, coletivas de imprensa, reuniões de trabalho objetivando o  
231 conhecimento da realidade local, e buscando a aproximação com os coordenadores de curso,  
232 professores e alunos das instituições de ensino da região. O Conselheiro Christian ressaltou  
233 que era de suma importância que a sociedade “sentisse” a presença do CAU/SC no Congresso  
234 Estadual. A comissão deliberou por definir o cronograma da “Premiação TCC”, com lançamento  
235 em dez de agosto de dois mil e dezesseis e Premiação em quinze de dezembro de dois mil e  
236 dezesseis; por lançar uma revista de Arquitetura e Urbanismo no âmbito do CAU/SC que  
237 possibilite a divulgação dos trabalhos selecionados pelo “Prêmio TCC”, bem como outros que  
238 não tenham sido selecionados, mas que possuam relevância. Nesta revista também seriam  
239 publicados outras matérias de interesse do CAU/SC, no que se refere à Arquitetura e  
240 Urbanismo. Informou que a comissão deliberou por propor que, na discussão conjunta sobre  
241 atribuições profissionais, fosse desenhado um fluxo de trabalho em que a solicitação fosse  
242 encaminhada à CEF/SC, com instrução via abertura de processo e com indicação de um relator,  
243 para posteriormente serem encaminhadas à CEP/SC para análise e deliberação. O Conselheiro  
244 Christian relatou que estava acontecendo um problema de comunicação sério com as  
245 coordenações dos cursos de Arquitetura e Urbanismo, o que estaria resultando na perda de  
246 prazo para registro de cursos e que estava sendo estudada a elaboração de uma “cartilha  
247 digital” que possibilitasse dispor as informações de forma gráfica, bastante visível. O  
248 Conselheiro Giovani disse que o Conselheiro Federal Ricardo Fonseca, por estar participando  
249 da CEP/BR, poderia “levar” as dúvidas referentes a atribuições para serem incluídas como item  
250 extrapauta nas reuniões. O Conselheiro Federal Ricardo Fonseca mencionou que foi decidido  
251 pela CEP/BR a realização de três “Encontros Temáticos” até o fim do ano e que uma das  
252 sugestões de tema para um deles se tratava sobre atribuições, e que seria interessante levar as  
253 questões ao “Encontro” e importante disseminar entre todos os Conselhos um alinhamento das  
254 decisões. No relato da **Comissão de Exercício Profissional**, o Conselheiro Giovani relatou que  
255 na reunião do dia vinte e nove de janeiro de dois mil e dezesseis a comissão deliberou por  
256 eleger o Conselheiro Giovani Bonetti como Coordenador e o Conselheiro Norberto Zaniboni



257 como Coordenador Adjunto. Disse que a comissão deliberou por recomendar ao CAU/SC a  
258 utilização do sistema CRM já utilizado pelo CAU/BR objetivando melhorar o atendimento ao  
259 Arquiteto e Urbanista; por homologar as interrupções de registro dos protocolos sob nº  
260 221332/2015, 320805/2015, 321764/2015, 322213/2015, 323138/2015, 324076/2015,  
261 324123/2015, 216095/2015, 302107/2015, 314611/2015, 317381/2015, 318103/2015,  
262 323094/2015, 325618/2015, 234704/2015 e 325113/2015. Por indeferir as solicitações de  
263 interrupção de registro protocoladas sob nº 317989/2015, 316888/2015, 316865/2015,  
264 222096/2015, 221953/2015, 218577/2015, 276384/2015, 250336/2015, 238592/2015 e  
265 226488/2015; por não isentar as anuidades da Pessoa Jurídica solicitado via protocolo de  
266 Baixa de Pessoa Jurídica sob nº 311518/2015; por fazer 05 (cinco) oficinas “Arquitetando seu  
267 negócio” no primeiro semestre, nas cidades de Criciúma, Blumenau, Joinville, Chapecó e  
268 Balneário Camboriú mantendo o formato e o conteúdo aplicado no piloto realizado em  
269 Florianópolis, e inclusive mantendo a palestra de abertura, com valor e palestrante a ser  
270 tratado com o SEBRAE; por se fazer o Seminário Nacional CEP do CAU/BR em Santa Catarina  
271 em vinte e três e vinte e quatro de agosto de dois mil e dezesseis, sugerindo, através do  
272 Conselheiro Federal Ricardo Martins Fonseca, à CEP do CAU/BR, o enfoque nas atribuições  
273 profissionais ampliando a discussão com o CREA/SC. Sugeriu-se esta data pois em agosto está  
274 prevista a realização do “2º Seminário Inter-Profissional CAU/CREA”. A CEP/SC deliberou que  
275 fosse revisado formalmente os processos de fiscalização, com objetivo de adequar os processos  
276 nº 1000020734, nº 1000020736, nº 1000023496, nº 1000023387 e nº 1000023364, que serão  
277 encaminhados pela CEP/SC à CED/SC, ao padrão proposto pelo setor jurídico do CAU/SC,  
278 entretanto mantendo-se a decisão que já havia sido proferida. Por designar o Conselheiro  
279 Everson Martins como relator do processo nº 1000019264/2015; por autorizar a Gerência  
280 Técnica a realizar aprovação dos processos de interrupção de registro profissional que  
281 estiverem de acordo com a Resolução nº 18 e nº 32 do CAU/BR, devendo estes posteriormente  
282 serem homologados pela CEP/SC; por revogar o Artigo 6 da deliberação da CEEP/SC nº 003 de  
283 vinte de março de dois mil e quinze que trata da autorização para aprovação dos processos de  
284 interrupção de registro; por não isentar as anuidades da Pessoa Jurídica solicitado via  
285 protocolo de Baixa de Pessoa Jurídica nº 311518/2015. O Conselheiro Giovani relatou que, na  
286 reunião ocorrida em dezoito de fevereiro de dois mil e dezesseis, a comissão deliberou por  
287 designar o Conselheiro Norberto Zaniboni como relator do processo nº 1000028256/2016;  
288 por homologar as interrupções de registro de pessoa física protocoladas sob nº 321579/2015,  
289 324339/2015, 330647/2015, 330691/2015, 333576/2016, 335130/2016, 333871/2016 e  
290 223002/2015, 34967/2016, por cumprirem os requisitos da Resolução nº 18 do CAU/BR; por  
291 indeferir as solicitações de interrupção de registro de pessoa física protocoladas sob nº  
292 315225/2015, 316865/2016, 266433/2015, 319649/2015, 320323/2015, 240133/2015,  
293 288589/2015 por não terem sido cumpridos os requisitos da Resolução nº 18 do CAU/BR; por  
294 deferir a solicitação apresentada no protocolo nº 344912/2016 de reabertura de prazo para  
295 cumprir os requisitos da Resolução nº 18 do CAU/BR, cumprindo os requisitos para a  
296 aprovação da solicitação no período de dez dias a contar da ciência da profissional via  
297 protocolo e via telefone (solicitando confirmação no e-mail [pessoa.fisica@causc.gov.br](mailto:pessoa.fisica@causc.gov.br) do  
298 recebimento via SICCAU da notificação oficial); por deferir o recurso apresentado no protocolo  
299 nº 329339/2015 pela Pessoa Jurídica que alega que a Baixa do CNPJ já foi realizada na Receita  
300 Federal em junho de dois mil e quatorze, sendo a anuidade devida até esta data; por deferir o  
301 recurso apresentado sob protocolo nº 334278/2016 pela Pessoa Jurídica considerando que a  
302 Baixa do CNPJ já foi realizada na Receita Federal em outubro de dois mil e quatorze não devida  
303 a anuidade; por solicitar o documento de baixa de CNPJ na Receita Federal nº 330723/2015  
304 ficando a anuidade devida até a data apresentada no documento; por indeferir o recurso  
305 apresentado no protocolo nº 333034/2016 pela Pessoa Jurídica (que alega que a empresa  
306 possui registro no CREA/SC e por isso as anuidades não são devidas ao CAU/SC) por  
307 considerar que o vínculo com o CAU/SC não era somente do profissional, mas também da  
308 pessoa jurídica, que necessita cumprir os requisitos da Resolução nº 28 do CAU/BR; por  
309 acompanhar o relato e voto fundamentado do relator do processo nº 1000019264/2015; por



310 sugerir ao Plenário do CAU/SC que, sobre a fiscalização de leigos, considerem os seguintes  
311 pontos para deliberação plenária: a) Verificar jurisprudência sobre a prática de multas  
312 aplicadas aos leigos pelo CREA/SC; b) Acatar a Nota Jurídica do CAU/BR nº 11/AJ-CAM/2015  
313 de dezoito de setembro de dois mil e quinze; c) Que seja encaminhado um ofício ao CAU/BR  
314 solicitando uma Resolução específica sobre o tema; d) Que o tema seja incluído por parte do  
315 Presidente do CAU/SC na pauta do próximo Fórum de Presidentes buscando uma unidade  
316 nacional de entendimento. Por acatar o formato apresentado para o Congresso Estadual de  
317 Arquitetura e Urbanismo sugerindo: a) Que o primeiro evento regional ocorra em  
318 Florianópolis; b) Que após todos os eventos regionais seja elaborado um Relatório do  
319 Congresso, formatado pelos coordenadores das comissões envolvidas; c) Que na Plenária de  
320 dezembro seja apreciado e aprovado o Relatório Final do Congresso; d) Que o encontro  
321 Estadual de Arquitetos e Urbanistas de Santa Catarina seja realizado no dia quinze de  
322 dezembro e que tenha como tema o Relatório Final do Congresso. No relato do **Colegiado das**  
323 **Entidades de Arquitetura e Urbanismo**, o Presidente mencionou que a secretária executiva  
324 Vânia Búrigo justificou sua ausência e que ele, como membro do CEAU/SC faria a leitura da  
325 Súmula, mencionando o Item 1 – As entidades participantes do Colegiado contribuirão com  
326 indicações, quando solicitada, para representar o CAU/SC nos seus diversos compromissos  
327 institucionais e o Item 2 - O CEAU/SC, através das suas entidades participantes, auxiliará na  
328 busca de sugestões de ações com o intuito de ampliar o número de oferta de estágio para os  
329 estudantes de Arquitetura e Urbanismo. Explicou que o primeiro item foi motivado devido ao  
330 grande número de pedido de indicações que o CAU/SC tem recebido e que a capilaridade maior  
331 das entidades ajudaria nessa questão, relatando que todas as entidades se prontificaram em  
332 auxiliar, sempre que possível, com a indicação de representantes. Disse que o segundo item  
333 vem de uma demanda da Coordenadora de estágios da Universidade Federal de Santa Catarina  
334 – UFSC, haja vista a falta de disponibilização de vagas de estágio para os acadêmicos do curso  
335 de Arquitetura e Urbanismo. No item **7. APRESENTAÇÃO E VOTAÇÃO**, item **a) Extinção de**  
336 **todas as Comissões temporárias do CAU/SC (CTPU, CTC, CTP e CTRI)**, o Presidente  
337 explicou que como já havia sido realizado o “Seminário CAU-CREA” e também foi criado um  
338 Grupo de Trabalho entre os dois Conselhos, o Presidente Luiz Alberto junto ao Presidente do  
339 CREA/SC, Carlos Alberto Kita Xavier, concluíram que para o corrente ano não havia  
340 necessidade de prosseguir com a Comissão Temporária de Relações Interprofissionais, por isso  
341 ela foi extinta. O Presidente encaminhou o item para votação que foi aprovado, por  
342 unanimidade, com os votos favoráveis dos Conselheiros Rodrigo, Ademir, Célio, Luiz Fernando,  
343 Everson, Carlos, Giovanni, Mateus, Thiago, Sérgio, Norberto e Christian. A Procuradora Isabel  
344 solicitou para que, devido a uma questão de lógica, fosse feita uma inversão na pauta passando  
345 o item **j) Minuta de Deliberação Plenária sobre a participação de conselheiros suplentes**  
346 **do CAU/SC em Comissões Temporárias e outras providências**, fosse o próximo da pauta. A  
347 Procuradora Isabel fez a leitura da minuta. Com base no texto apresentado, o Presidente  
348 explicou que é feita uma análise pela Gerência Técnica para verificar se o candidato a membro  
349 de Comissão Temporária está adimplente com o CAU/SC. O Conselheiro Sérgio Oliva solicitou  
350 para que fosse alterado o texto do Artigo 2, com base no Artigo 17 do Regimento Interno do  
351 CAU/SC, passando a ter a seguinte redação: “Os membros das Comissões Temporárias e das  
352 demais instâncias de natureza consultiva ou auxiliar do Plenário do CAU/SC ou do próprio  
353 Conselho, *devem, durante todo o período de seu mandato, estar adimplentes com o CAU/SC e não*  
354 *ter em face deles sanção disciplinar por decisão transitada em julgado e condenação judicial*  
355 *criminal transitada em julgado*”. O item foi aprovado, com as alterações mencionadas, por  
356 unanimidade, com os votos dos Conselheiros Rodrigo, Ademir, Célio, Luiz Fernando, Everson,  
357 Carlos, Giovanni, Mateus, Thiago, Sérgio, Norberto e Christian. No item **b) Criação da Comissão**  
358 **Temporária de Políticas Urbanas do CAU/SC**, foi apresentada aos conselheiros a minuta de  
359 Deliberação Plenária referente ao tema. O Conselheiro Sérgio disse não ter compreendido o  
360 inciso VIII da minuta, por não estar especificado em que tipos de Conselhos as representações  
361 regionais do CAU/SC deveriam se fazer presentes e solicitou para que, ao fim do texto do inciso  
362 VIII fosse incluído o texto: “fomentar e coordenar as representações regionais do CAU/SC nos



363 diversos conselhos no Estado *relacionadas à política urbana e ambiental*". O conselheiro Thiago  
364 questionou se a CTPU/SC não ficaria sobrecarregada haja vista a necessidade das indicações de  
365 representantes aos diversos Conselhos no estado. O Presidente explicou que os funcionários do  
366 CAU/SC vinham trabalhando no que diz respeito aos trâmites administrativos a serem  
367 adotados para que as indicações se fizessem possíveis e mencionou que por esse fato, os  
368 membros do CAU/SC haviam sido acionados, para auxiliar na questão discutida. O  
369 Conselheiro Giovani questionou o fato de a minuta trazer, no § 1º, Artigo 4, a condição do  
370 Coordenador da Comissão Temporária de Políticas Urbanas eleito ser exclusivamente  
371 conselheiro titular, observando que poderia causar um "engessamento". Após discussões sobre  
372 a alteração do texto no § 1º, Artigo 4, o Gerente Jaime sugeriu que a redação apresentada: "O  
373 Coordenador da Comissão Temporária de Políticas Urbanas, a ser eleito na primeira reunião de  
374 Comissão, será conselheiro titular do CAU/SC", passasse a ser: "O Coordenador da Comissão  
375 Temporária de Políticas Urbanas, *será eleito* na primeira reunião de Comissão *entre seus*  
376 *membros*". O item foi aprovado, com as alterações mencionadas, por unanimidade, com os  
377 votos dos Conselheiros Everson, Carlos, Luiz Fernando, Célio, Ademir, Rodrigo, Christian,  
378 Norberto, Sérgio, Thiago, Mateus e Giovani. O Presidente propôs para que, primeiramente  
379 fossem criadas todas as comissões para posteriormente discutir as composições. Portanto, a  
380 votação passou para o item **d) Criação da Comissão Temporária de Comunicação do**  
381 **CAU/SC**, o Conselheiro Everson, relatando sua experiência, disse que ao integrar a Comissão,  
382 percebeu que a comunicação era um dos principais problemas do Conselho, pois a informação  
383 não conseguia "alcançar" os Arquitetos. Seguindo a mesma proposta da CTPU/SC, foi adotada a  
384 redação do texto no § 1º, Artigo 4: "O Coordenador da Comissão Temporária de Comunicação,  
385 *será eleito* na primeira reunião de Comissão *entre seus membros*". O Conselheiro Christian  
386 mencionou ser de suma importância que todas as comissões adotassem o hábito de produzir  
387 conteúdo, ainda que de forma simples e sucinta. Disse que seria necessário que a Comissão de  
388 Comunicação interagisse com todas as ferramentas disponíveis. O Conselheiro Sérgio disse que  
389 o Diretor Administrativo deveria integrar a comissão haja vista que o Regimento Interno do  
390 CAU/SC, prevê, no inciso IV, do Artigo 78, que compete especificamente ao mesmo elaborar e  
391 coordenar a política de comunicação do Conselho. O Assessor Ricardo informou que na nova  
392 formatação foi dividido a Agência Digital da Assessoria de Comunicação, ressaltando que cabia à  
393 nova Assessora de Comunicação, Kêyla Xavier Ferreira, da Savannah Ações em Comunicação, a  
394 produção de conteúdo. Ela ressaltou que se fosse possível manter contato semanal com as  
395 comissões ajudaria a aprimorar a comunicação. O Conselheiro Christian sugeriu que o  
396 Coordenador Adjunto das comissões fosse, formalmente, o "elo", com a comunicação. O  
397 Conselheiro Sérgio questionou novamente a necessidade de o Diretor Administrativo integrar  
398 a comissão. O Conselheiro Carlos mencionou que o Diretor Administrativo tratava mais da  
399 política do CAU/SC, questões gerais e administrativas, que não precisaria, necessariamente,  
400 participar da comissão. A Procuradora Isabel corroborou o dito pelo Conselheiro Carlos. Foi  
401 incluído à minuta o seguinte texto: "*Considerando o disposto no Artigo 78, IV do Regimento*  
402 *Interno do CAU/SC*". O item foi aprovado, com as alterações mencionadas, por unanimidade,  
403 com os votos dos Conselheiros Giovani, Mateus, Thiago, Norberto, Christian, Rodrigo, Ademir,  
404 Célio, Luiz Fernando, Everson, Carlos e Sérgio. No item **f) Criação da Comissão Temporária**  
405 **de Patrimônio do CAU/SC**, o Gerente Jaime apresentou aos conselheiros algumas alterações  
406 realizadas, a título de revisão, efetuada após o envio da minuta, sendo elas a inclusão do texto:  
407 "*Considerando o trabalho realizado pela CTP, no ano de 2015, que culminou com a realização do*  
408 *Programa de Necessidades, conforme Deliberação nº 006/2015 - CTP*" e alteração do texto:  
409 "*Considerando a necessidade de o Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina -*  
410 *CAU/SC iniciar os procedimentos para aquisição ou construção de sua sede própria*", para:  
411 "*Considerando a necessidade de o Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina -*  
412 *CAU/SC continuar os procedimentos para construção de sua sede própria*". Também foi  
413 adotada a mesma proposta de redação da minuta de criação das demais comissões  
414 temporárias, com a alteração do texto no § 1º, Artigo 4: "O Coordenador da Comissão  
415 Temporária de Comunicação, *será eleito* na primeira reunião de Comissão *entre seus membros*".





416 O Conselheiro Norberto sugeriu que a CTP/SC não voltasse às atividades até que fosse  
417 deflagrado o processo de Concurso e aquisição da sede própria. O Conselheiro Giovani disse  
418 que era importante dar continuidade ao processo. O Conselheiro Sérgio enfatizou o bom  
419 trabalho desenvolvido pela comissão, mas que era importante observar a possibilidade de  
420 seguir adiante com os trabalhos devido a atual situação econômica do país. O Conselheiro  
421 Christian disse ser de grande importância a manutenção da comissão para “mostrar” à  
422 sociedade, nesse ano de crise, que o Conselho é capaz superar as adversidades. O Conselheiro  
423 Célio concordou com o dito pelo Conselheiro Christian. O Presidente, às dezessete horas e  
424 trinta minutos, pôs em votação a extensão do horário da reunião até às dezenove horas,  
425 aprovada por unanimidade, com os votos dos Conselheiros Rodrigo, Célio, Ademir, Luiz  
426 Fernando, Everson, Carlos, Giovani, Mateus, Thiago, Sérgio, Norberto e Christian. Após  
427 discussão, os conselheiros sugeriram algumas outras alterações do texto, no inciso II, § 1º,  
428 Artigo 2: “II – analisar e acompanhar a aquisição de *terreno* para construção da futura sede  
429 própria do CAU/SC”, para: “analisar e acompanhar a aquisição de *imóvel* para construção da  
430 futura sede própria do CAU/SC”, que passou a ser o inciso III, devido a inclusão, de novo inciso  
431 II, com o seguinte texto: “Definir metodologia do processo participativo de discussão da  
432 aquisição de imóvel e projeto”. O item foi aprovado, com as alterações mencionadas, com os  
433 votos dos Conselheiros Rodrigo, Ademir, Célio, Luiz Fernando, Everson, Carlos, Giovani,  
434 Mateus, Norberto, Christian e Sérgio, com abstenção do Conselheiro Thiago. No item **c)**  
435 **Composição da Comissão Temporária de Políticas Urbanas do CAU/SC**, foi projetado o  
436 arquivo com os nomes dos Arquitetos que se colocaram à disposição. Após discussão, foi  
437 encaminhada a proposta de nova composição da Comissão Temporária de Políticas Urbanas,  
438 com mandato de dezenove de fevereiro de dois mil e dezesseis a dezoito de fevereiro de dois  
439 mil e dezessete, pelos Arquitetos e Urbanistas Edson Luis Cattoni, Thaelys Varaschin Olsen e  
440 Rael Belli, como membros titulares e Norberto Sganzerla, Daniel Rodrigues da Silva e Christian  
441 Krambeck, como seus respectivos suplentes. No item **e) Composição da Comissão**  
442 **Temporária de Comunicação do CAU/SC**, foi projetado o arquivo com os nomes dos  
443 Arquitetos que se colocaram à disposição. Após discussão, foi encaminhada a proposta de nova  
444 composição da Comissão Temporária de Comunicação, com mandato de dezenove de fevereiro  
445 de dois mil e dezesseis a dezoito de fevereiro de dois mil e dezessete, pelos Arquitetos e  
446 Urbanistas Emerson da Silva, Waleska Cristina Standke e Everson Martins, como membros  
447 titulares e Luiz Fernando Motta Zanoni, Patrícia Figueiredo Sarquis Herden e Mateus  
448 Szomorovszki, como seus respectivos suplentes. No item **g) Composição da Comissão**  
449 **Temporária de Patrimônio do CAU/SC**, foi projetado o arquivo com os nomes dos Arquitetos  
450 que se colocaram à disposição. Após discussão, foi encaminhada a proposta de nova  
451 composição da Comissão Temporária de Patrimônio, com mandato de dezenove de fevereiro  
452 de dois mil e dezesseis a dezoito de fevereiro de dois mil e dezessete, pelos Arquitetos e  
453 Urbanistas Edson de Lima, Rodrigo Kirck Rebêlo e Diego Minks Rossi Fermo, como membros  
454 titulares e Giorgio Alexandro Bayer, Carlos Lopes e Sérgio Oliva, como seus respectivos  
455 suplentes. As propostas de nova composição das Comissões Temporárias supracitas foram  
456 encaminhadas para votação em bloco e aprovadas, por unanimidade, com os votos dos  
457 Conselheiros Rodrigo, Ademir, Célio, Luiz Fernando, Everson, Carlos, Mateus, Thiago, Sérgio,  
458 Norberto, Christian e Giovani. No item **h) Homologação da nomeação do Analista**  
459 **Administrativo Alexandre Junckes Jacques como Gerente Administrativo**, o Presidente  
460 explicou que a antiga Gerente Administrativo Talitha Roberta Bonfatti, havia sido exonerada  
461 após voltar da licença maternidade e gozar suas férias. Por isso havia a necessidade de  
462 homologar a nomeação do Analista Administrativo Alexandre. O Conselheiro Carlos elogiou o  
463 trabalho desenvolvido por ele enquanto ocupava a interinidade da Gerência Administrativa. O  
464 Analista Alexandre ressaltou seu interesse em atuar como Gerente Administrativo agradeceu a  
465 todos os Conselheiros pela oportunidade concedida e disse estar à disposição do Conselho. O  
466 item foi aprovado, por unanimidade, com os votos dos Conselheiros Rodrigo, Ademir, Célio,  
467 Luiz Fernando, Everson, Carlos, Mateus, Giovani, Sérgio, Norberto, Christian e Thiago. No item  
468 **i) Apresentação do Projeto Integrado das comissões**, foi projetado para que todos os



469 conselheiros vissem o escopo do Projeto. O Conselheiro Giovani, ao fazer a leitura do arquivo,  
470 explicou que foi feita a alteração do nome do tema central de: “Escola|Cidade|Profissão, um  
471 novo projeto” para “Escola|Profissão|Cidade, um novo projeto”. Ao prosseguir com a leitura  
472 demonstrou o título do evento: “Congresso Estadual de Arquitetura e Urbanismo de Santa  
473 Catarina”; equipe responsável: CEF/SC, CEP/SC, CED/SC e CTPU/SC; data de realização: maio a  
474 novembro de dois mil e dezesseis; local: seis cidades polo das mesorregiões de abrangência do  
475 CAU/SC; objetivos; justificativa; público alvo; formato do evento; programação; cronograma;  
476 plano de divulgação; orçamento estimado previsto; relatório pós-realização do Projeto/Evento  
477 e análise do Projeto realizado. O Conselheiro Christian elogiou o Projeto e sugeriu que seja  
478 realizado pelo menos um grande evento anual. O Conselheiro Norberto, com relação à  
479 programação apresentada, alertou que, devido ao fato de estar previsto que o acontecimento  
480 principal do evento ocorreria no sábado de manhã e à tarde, poderia ocasionar que poucas  
481 pessoas participassem. Os Conselheiros Christian e Thiago mencionaram que não  
482 vislumbravam problemas quanto à realização do evento no sábado. O Conselheiro Everson  
483 disse que era importante também inserir como público alvo os agentes do setor público e  
484 população em geral. O Conselheiro Célio também mencionou achar complicada a realização no  
485 sábado. O Presidente disse que já havia sugerido a verificação de viabilidade para que o evento  
486 fosse realizado de quinta-feira à noite, com uma palestra de abertura, a sábado pela manhã,  
487 devido a uma questão de logística com relação ao deslocamento dos conselheiros e corpo  
488 funcional do CAU/SC. O Conselheiro Bogoni concordou com a proposta apresentada pelo  
489 Presidente. O Conselheiro Thiago questionou se no público alvo sugerido pelo Conselheiro  
490 Everson estavam incluídos “leigos”. O Conselheiro Everson disse que independentemente do  
491 público, a intenção maior era fazer com que o CAU/SC tivesse visibilidade na cidade de  
492 realização do evento. O Conselheiro Sérgio sugeriu como opção de cronograma para o evento, a  
493 realização da palestra de abertura na quinta-feira à noite, sexta-feira pela manhã as reuniões  
494 de comissões, o evento na sexta-feira, no período da tarde e noite e Plenária no sábado de  
495 manhã. O Presidente encaminhou o item para votação a proposta de validação do escopo do  
496 Projeto Integrado das Comissões, com alteração do nome do tema central de:  
497 “Escola|Cidade|Profissão, um novo projeto” para “Escola|Profissão|Cidade, um novo projeto”,  
498 orçamento no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) e seguintes datas: treze e  
499 quatorze de maio, em Criciúma; dezessete e dezoito de junho em Joinville; quinze e dezesseis  
500 de julho em Chapecó; nove e dez de setembro em Blumenau; quatorze e quinze de outubro em  
501 Lages, onze e doze de novembro em Florianópolis, restando somente em aberto os períodos  
502 que se desenvolverão as reuniões de comissão, Plenária e evento. O item foi aprovado, por  
503 unanimidade, com os votos dos Conselheiros Rodrigo, Ademir, Célio, Luiz Fernando,  
504 Everson, Carlos, Giovani, Mateus, Thiago, Sérgio, Norberto e Christian. O Presidente mencionou  
505 que o item **k) Impossibilidade de o CAU/SC autuar e punir leigos (Deliberação nº**  
506 **08/2015 da CEP, de 17/09/2015)** seria discutido na Plenária do mês de março. No item **I)**  
507 **Propostas de deliberações plenárias das comissões**, o Presidente encaminhou para votação  
508 a Proposta de Deliberação Plenária nº 01/2016 – CED/2016: “Aprovado que seja esclarecido  
509 que as faltas ético-disciplinares relacionadas ao não pagamento de anuidades ao CAU/SC (art.  
510 18, XI, Lei 12.378/2010), ao não pagamento de taxas para a emissão de Registro de  
511 Responsabilidade Técnica (art. 18, XI e XII, Lei 12.378/2010) e a não disponibilização de placas  
512 nas obras (item 2.2.8, Código de Ética e Disciplina do CAU), somente se configuram se o  
513 Arquiteto e Urbanista não regularizar a situação após ser previamente notificado pelo  
514 CAU/SC”. O item foi aprovado, por unanimidade, com os votos dos Conselheiros Giovani,  
515 Mateus, Thiago, Sérgio, Norberto, Christian, Rodrigo, Ademir, Célio, Luiz Fernando, Everson e  
516 Carlos. Após, o Presidente encaminhou para votação a Proposta de Deliberação Plenária nº  
517 01/2016 – CEP/2016: “Aprovado que seja encaminhado pela Presidência do CAU/SC ao  
518 CAU/BR, ofício solicitando a regulamentação com relação ao desligamento do profissional que  
519 não quitou as anuidades devidas e até que esse ofício seja respondido, a Gerência Técnica do  
520 CAU/SC providencie, por si só, o desligamento incondicionado do profissional (Art. 53 da Lei  
521 12378/10)”. O item foi aprovado, por unanimidade, com os votos dos Conselheiros Giovani,



522 Mateus, Thiago, Sérgio, Norberto, Christian, Rodrigo, Ademir, Célio, Luiz Fernando, Everson e  
523 Carlos. No item **8. Manifestação dos Conselheiros Estaduais em assuntos de interesse do**  
524 **Plenário**, não houve manifestações. No item **9. Propostas de Pauta para a próxima plenária**,  
525 não houve manifestações. Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado, o Presidente Luiz  
526 Alberto de Souza declarou encerrada a Quinquagésima Segunda Reunião Plenária Ordinária do  
527 CAU/SC, às dezenove horas e cinco minutos. Para constar, eu, Bruna Porto Martins, Secretária  
528 do CAU/SC, lavrei a presente ata que será rubricada em todas as suas páginas e, ao final,  
529 assinada por mim, pelo Presidente e pelos Conselheiros presentes, para que reproduza os  
530 efeitos legais.

---

Luiz Alberto de Souza  
Presidente do CAU/SC

---

Bruna Porto Martins  
Secretária do CAU/SC

---

Rodrigo Kirck Rebêlo  
Conselheiro do CAU/SC

---

Giovani Bonetti  
Conselheiro do CAU/SC

---

Célio Luiz Damo  
Conselheiro do CAU/SC

---

Carlos Alberto Barbosa de Souza  
Conselheiro do CAU/SC

---

Christian Krambeck  
Conselheiro do CAU/SC

---

Norberto Zaniboni  
Conselheiro do CAU/SC

---

Ademir Luiz Bogoni  
Conselheiro do CAU/SC

---

Sérgio Oliva  
Conselheiro do CAU/SC

---

Everson Martins  
Conselheiro do CAU/SC

---

Luiz Fernando Motta Zanoni  
Suplente de Conselheiro do CAU/SC



---

Mateus Szomorovszki  
Suplente de Conselheiro do CAU/SC

---

Thiago Borges Mendes  
Suplente de Conselheiro do CAU/SC